



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 564/2013**

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Ensino a Distância, Grau: Tecnologia

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005290/13-11,

### **R E S O L V E :**

**Art.1º** - O Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, sob a forma de execução Ensino a Distância (EAD), Grau: Tecnologia compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

### DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

### **EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL**

<b>CONTEÚDOS DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Ensino à Distância	1.1- Introdução a Educação à Distância 1.2- Introdução à Informática I
2. Português	2.1- Português Instrumental I
3. Matemática	3.1- Matemática Aplicada à Segurança Pública
4. Antropologia e Direito	4.1- Antropologia do Direito 4.2- A Noção de Comunidade e Modelos de Polícia 4.3- Justiça e Formas Alternativas de Administração de Conflitos 4.4- Modelos e Instituições de Segurança Pública em uma Perspectiva Comparada

5. Ciência Política e Direito Constitucional	5.1- Estado, Direito e Cidadania, em Perspectiva Comparada I
6. Direito e Ciência Política	6.1- Políticas Públicas e Grupos em Situação de Vulnerabilidade 6.2- Análise de Políticas Públicas 6.3- Gestão em Administração Pública
7. Direito e Sociologia	7.1- Conflitos e Sociedade
8. Direito Penal e Sociologia	8.1- Sociologia do Crime e da Violência 8.2- Discursos de Poder e Segurança Pública 8.3- Práticas Repressivas e Segurança Pública
9. Segurança Pública	9.1- Introdução aos Estudos sobre Segurança Pública 9.2- Território e Segurança Pública

### **EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

<b>CONTEÚDOS DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Antropologia e Direito	1.1- Mídia e Segurança Pública 1.2- Administração de Conflitos Sócio-Ambientais 1.3- Criminalidades, Moralidades, Direitos e Mercados no Brasil
2. Metodologia e Direito	2.1- Metodologia da Pesquisa I 2.2- Oficina de Texto em Segurança Pública I 2.3- Metodologia da Pesquisa II 2.4- Oficina de Texto em Segurança Pública II 2.5- Oficina de Texto em Segurança Pública III 2.6- Oficina de Texto em Segurança Pública IV
3. Segurança Pública	3.1- Estatística Aplicada à Segurança Pública 3.2- Produção de Diagnóstico em Segurança Pública 3.3- Produção e Gestão da Informação em Segurança Pública

#### DISCIPLINAS OPTATIVAS

### **EIXO DE FORMAÇÃO LIVRE**

**Art. 3º** - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

<b>CONTEÚDOS DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Libras	1.1- Libras I

2. Gestão de Recursos Humanos	2.1- Gestão de Pessoas no Setor Público
3. Direito e Ciência Política	3.1- Administração Brasileira
4. Segurança Pública	4.1- Tópicos Especiais

**Art. 4º** - São Atividades Complementares a abaixo relacionada:

#### CONTEÚDOS DE ESTUDOS

#### DISCIPLINAS

1. Atividades Complementares	1.1- Atividades Complementares
------------------------------	--------------------------------

**Art. 5º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 1.605 horas** distribuídas em 1.500 horas de disciplinas obrigatórias, 60 horas para disciplinas optativas e ainda 45 horas para Atividades Complementares.

§1º - Das 1.500 horas de disciplinas obrigatórias 810 horas serão de disciplinas do Eixo de Formação Fundamental e 690 horas para o cumprimento de disciplinas do Eixo de Formação Específica.

§2º - Deverão ser cursadas duas disciplinas optativas mesmo excedendo a carga horária de 60 horas.

**Art. 6º** - A carga horária total de **1.605** horas para integralização curricular deverá ter a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 05 períodos
- b) Máximo: 08 períodos

**Art. 7º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor